DECRETO Nº 16.999/25

Altera o Decreto 16.580/24, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, Gleidson Gontijo de Azevedo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar 185/18,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto 16.580, de 26 de fevereiro de 2025, passa a vigor acrescido do inciso X e com a seguinte redação na alínea "a" do seu inciso IV:

"Art. 1º

.....

IV -

a) Efetivo: Valdirene Gomes da Silva;

.....

X - Câmara de Dirigentes Logistas de Divinópolis – CDL:

a) Efetivo: Lívio Guimarães Pompéu;

b) Suplente: Alinne Vieira de Andrade."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de outubro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - JYV-3KM-15W-V98
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 30/10/2025 às 12:12:53

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 30/10/2025 às 14:43:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 03/11/2025 às 17:48:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 04/11/2025 às 19:01:37 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JYV **3KM** **15W** **V98**